CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR
2012
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 634/2013

AUTOR: Vereador J. Carlos Filho

EMENTA: "Indica ao Prefeito, garantir o livre acesso e circulação do Corpo de Bombeiros, SAMU e viaturas policiais nas faixas e corredores destinados ao tráfego exclusivo de ônibus".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador J. Carlos Filho tem por objetivo garantir o livre acesso e circulação do Corpo de Bombeiros, SAMU e viaturas policiais nas faixas e corredores destinados ao tráfego exclusivo de ônibus, facilitando a fluidez e rapidez nos deslocamentos, privilegiando os serviços essenciais de forma ampla.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 634/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, de setembro de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Kiki Bispo | Alfredo Mangueira | Geraldo Júnior

Eron Vasconcelos | Edvaldo Brito | Waldir Pires

ILLAAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR